INDICAÇÃO N.º 106/2022

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, viabilize a instalação de um redutor de velocidade na Rua Maria Helena Bassi, próximo ao mercadinho da Alice, antigo mercadinho do João.

JUSTIFICATIVA

Segundo os moradores das proximidades do local mencionado, os motoristas abusam da velocidade, colocando em risco a segurança das pessoas e principalmente das crianças que ali transitam, sendo motivo de muita preocupação dos moradores.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 12 de julho de 2022.

Claudino de Oliveira Lino
Vereador